



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016**

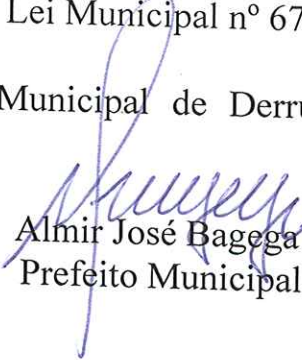
*Nomeia Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Duque de Caxias" e dá outras providências.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base nas Leis Municipais nº 670/2006 e 1.177/2016 e Memorando Interno /SMECD nº 002/2016,

## **N O M E I A**

A Professora Municipal, **LUCILÉIA FUHR BARROF**, CPF nº 721.079.520-00, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "**Duque de Caxias**", da localidade de Barra Grande, neste Município, a partir de 10 de fevereiro de 2016, concedendo-lhe gratificação de Direção, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário básico da carreira do magistério, conforme art. 19 da Lei Municipal nº 670/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de fevereiro de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

